



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Licenciatura em Matemática	Campus:	Sede
Departamento:	Teoria e Prática da Educação (DTP)		
Centro:	Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH)		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Psicologia da Educação A			Código: 10571
Carga Horária: 68 h/a	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação:	
1. EMENTA			
Estudo das variáveis que interferem no processo de desenvolvimento e aprendizagem.			
2. OBJETIVOS			
1 Oferecer subsídios teóricos para que o aluno possa compreender e atuar no processo educativo;			
2. Propiciar condições para que o aluno possa conhecer a natureza dos processos de desenvolvimento e aprendizagem, seus condicionantes e inter-relações.			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
I - A Psicologia como área de conhecimento			
1.1 - Histórico			
1.2 - A Psicologia no contexto educacional			
II - A questão da hereditariedade e do meio: a interação entre o biológico, o psicológico e o social			
III - O desenvolvimento da personalidade segundo a teoria psicanalítica.			
IV - Concepções teóricas contemporâneas sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem e suas implicações para a prática pedagógica: Piaget e Vygotsky			
V - Tópicos em educação especial:			
5.1 - Concepção de deficiência na sociedade contemporânea			
5.2 - Aspectos da inserção/integração			
VI - Adolescência			
6.1 - Transformações psicofisiológicas			
6.2 - Consequências dessas transformações no comportamento adolescente			
4. REFERÊNCIAS			
4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)			
ABERASTURY, A; KNOBEL, M. Adolescência normal . Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.			
BOCK, A. M. B; FURTADO, O; TEIXEIRA, M. de L.T. (orgs). Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia . São Paulo: Saraiva, 2018.			
BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 . Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília/DF, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm >. Acesso: 26 jan. 2021.			

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, jan. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>. Acesso: 26 jan. 2021.

COLL, C. et alii (orgs). **Desenvolvimento psicológico e educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

D'ANDREA, F. F. **Desenvolvimento da personalidade: enfoque psicodinâmico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

FONTANA, R; CRUZ, N. **Psicologia e trabalho pedagógico**. São Paulo: Atual, 2003.

GOULART, I. B. **Psicologia da educação: fundamentos teóricos aplicados à prática pedagógica**. Petrópolis: Vozes, 2004.

KUPFER, M. C. **Freud e a educação: o mestre do impossível**. São Paulo: Scipione, 2000.

LURIA, A. R. **Curso de psicologia geral**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky: Aprendizado e desenvolvimento um processo sócio-histórico**. São Paulo: Editora Scipione, 1997.

PIAGET, J. **A psicologia da criança**. São Paulo: Difel, 2003.

PIAGET, J. **Epistemologia genética**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

REGO, T.C. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. São Paulo: Cortez, 2011.

SEBER, M.G. **Psicologia do pré-escolar**. São Paulo: Moderna, 1995.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

VYGOTSKY, L.S. et alii. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone, 2014.

WADSWORTH, B. D. **Afetividade e inteligência na criança na teoria de Jean Piaget**. São Paulo: Pioneira, 1995.

4.2- Complementares

BUENO J. G. S. **Educação especial brasileira, integração segregação do aluno diferente**. São Paulo: EDUC. 1993.

COLLARES, C. et alii. **Preconceito no cotidiano escolar ensino e medicalização**. São Paulo: Cortez, 1996.

ENDERLE, C. **Psicologia da adolescência**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1988.

FLAVELL, J H. **A psicologia do desenvolvimento de Jean Piaget**. São Paulo: Pioneira, 1975.

MANTOAN, M. T. E. **A integração de pessoas com deficiência**. São Paulo: Mennon, 1997.

MAZZOTTA, M. J. da S. **Educação especial no Brasil. História e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e enquadramento da ação na área das necessidades educativas especiais**. Salamanca: Unesco, 1994. Disponível em: [http://pnl2027.gov.pt/np4/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=1011&fileName=Declaracao_Salamanca.pdf](http://pnl2027.gov.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=1011&fileName=Declaracao_Salamanca.pdf). Acesso: 26 jan. 2021.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**, Jomtien 1990. Unesco, 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>. Acesso: 26 jan. 2021.

ZAGURY, T. **Adolescente por ele mesmo**. São Paulo: Record, 2002.

Prof.^a Dr.^a Maria Chistine Berdusco Menezes

Chefe do DTP

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Aprovado em Reunião do

DTP

Em, 05/05/2022

APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Licenciatura em Matemática	Campus:	Sede
Departamento:	Teoria e Prática da Educação		
Centro:	Ciências Humanas, Letras e Artes		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Psicologia da Educação A		Código: 10571	
Turma(s): todas as vigentes	Ano de Implantação:	Periodicidade: Semestral	

Verificação da Aprendizagem

www.pen.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação

Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª
Peso:	1	1

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA:

A primeira avaliação periódica terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) e resultará de uma ou mais das seguintes atividades: provas; resumos; fichamentos de leituras; seminários; análise e produção de textos; análise de filmes; debates; ou outras, a critério do professor.

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA:

A primeira avaliação periódica terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) e resultará de uma ou mais das seguintes atividades: provas; resumos; fichamentos de leituras; seminários; análise e produção de textos; análise de filmes; debates; ou outras, a critério do professor.

AVALIAÇÃO FINAL:

Constará de prova teórica e/ou prática, individual e sem consulta, valendo de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Obs. Fica assegurada ao professor da disciplina a possibilidade de realizar atividades de avaliação adaptadas para alunos com necessidades educacionais especiais, levando em conta a especificidade de cada condição.


Aprovação do Departamento

Chefe do DTP

Aprovado em Reunião do
DTP

Em, 05/05/2022


Aprovação do Conselho Acadêmico

